Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7167

de 30 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Ezio Dall'Acqua Júnior – a atual " Rua Sem Nome da Vila Antártica 3ª Gleba, com início na Avenida do Trabalhador e término no interior da área não loteada, no Bairro Antártica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo

Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya

Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 20188/2020

Registro e arquivamento e afixado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal conforme Artigo 106 da Lei nº 681 (Lei Orgânica do Estado Município de Praia Grande) durante 03 (três) dias

Afixado em 30 dez. 2020

Laize C. L. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo